



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
878/2016-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

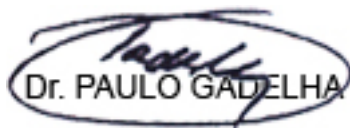
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 828 de 17 de agosto de 2016, Seção 2, página 33, do servidor LEO HELLER, Especialista do Centro de Pesquisa René Rachou - CPQRR, unidade desta Fundação, onde se lê: 24/08/16 a 30/08/16. Leia-se: 24/08/16 a 31/08/16. Pelos motivos expostos no processo 25381.000126/2016-43.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/09/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/09/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.